Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0100

O estatuto de proteção do lobo (Canis lupus)

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 8 de maio de 2025, sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 92/43/CEE do Conselho no respeitante ao estatuto de proteção do lobo (Canis lupus) (COM(2025)0106 – C10-0044/2025 – 2025/0058(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2025)0106),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 192.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C10-0044/2025),

– Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 30 de abril de 2025[1],

– Após consulta ao Comité das Regiões,

– Tendo em conta os artigos 60.º e 170.º do seu Regimento,

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;

2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao

[1] Ainda não publicado no Jornal Oficial.

Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

P10_TC1-COD(2025)0058

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 8 de maio de 2025 tendo em vista a adoção da Diretiva (UE) 2025/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 92/43/CEE do Conselho no respeitante ao estatuto de proteção do lobo (*Canis lupus*)

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Diretiva (UE) 2025/1237.)